

Ruínas pre-romanas de Sabroso

A Ex.^{ma} Camara Municipal de Guimarães dirigiu ao Govêrno uma representação em que pede não só a expropriação de alguns terrenos particulares adjacentes ás ruínas pre-romanas de Sabroso (no Minho), terrenos em que poderão acaso ainda descobrir-se objectos archeologicos de valor, alem dos que já se tem descoberto, mas, e sobretudo, que o Govêrno providencie para que toda a área d'aquellas importantes ruínas seja convenientemente resguardada em volta, de modo que fique desafrentada da occupação de particulares, que já damnificam o que lhes apraz, já impedem que nos seus terrenos se proceda a pesquisas e excavações archeologicas.

Tendo o Ex.^{mo} Chefe da Repartição de Minas incumbido, por determinação de S. Ex.^a o Sr. Ministro das Obras Publicas, o Director do Museu Ethnographico Português de dar parecer á cêrca da representação, este respondeu o seguinte, em officio n.º 29, de 9 de Outubro de 1895:

«Na referida representação encarece-se, com palavras de pêso, a importancia do acto que se sollicita; tanto por isso, como pelo conhecimento directo que tenho do local, e de muitos objectos lá encontrados pelo benemerito archeologo Dr. Francisco Martins Sarmiento, julgo que o Govêrno de Sua Majestade prestará grande serviço á archeologia e á historia do país se deferir a pretensão da Camara de Guimarães, que, fazendo tal pedido, muito se honra. O serviço prestado pelo Govêrno de Sua Majestade não ficará limitado ao caso especial das antiguidades de Sabroso; antes servirá de estímulo e norma para futuros actos de protecção ás nossas ruínas archeologicas, que bem precisam d'ella.»

(Extracto do Archivo do Museu Ethnographico Português).

«Hoje occupa-se muito a Europa de estudos anthropologicos, de archeologia e de ethnologia; falla-se de tudo que diz respeito aos tempos antigos. Porque razão havemos nós de descurar aquelles subsidios que tão facilmente se nos apresentam?»

VISCONDE DE SEABRA, Discurso proferido na sessão da Camara dos Pares, de 5 de Março de 1883.